

**PORTARIA N. 32, DE 22 DE AGOSTO DE 2023**

**Conclui Processo Administrativo Disciplinar**

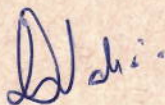
O Diretor Executivo da Fundação Educacional do Município de Assis (FEMA), no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 15 do Estatuto, e **CONSIDERANDO:**

I. O processo administrativo instaurado por meio da Portaria n. 38, de 21 de outubro de 2022;

II. Que o relatório foi concluído pela Comissão de processo administrativo para apuração de fatos; **RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** Acolher o parecer da Comissão, para a aplicação da penalidade de advertência à **A. C. G. D.**, portadora do CPF n. [REDACTED] e RG n. [REDACTED], considerando o relatório final apresentado, o qual adoto como razão de decidir, com fundamento nos artigos 159, XI, 160, XII e Artigo 171, I, da Lei Municipal n. 2.861/91.

**ARTIGO 2º** Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



**Hilário Vetone Neto**  
Diretor Executivo